

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO DM 252/22 IBM - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM 252/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM 252/22 de serviço de licenciamento de solução de consumo de software e serviços de telessuporte de software para o mainframe z14 , com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 013/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** ***.824.956-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.****ENDEREÇO:** Av. República do Chile, nº330, bloco 1 salas 1101 e 1201 bloco 2 salas 1101 e 1201, Centro, Rio De Janeiro/RJ**CNPJ/MF:** 33.372.251/0001-56**REPRESENTANTE LEGAL:** Catherine Furasté Fagundes**CPF:** ***.524.518-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **ALTERAÇÃO** de item na Cláusula Décima, de licenciamento de solução de consumo de software *Tailored Fit Pricing*, para o mainframe z14, tipo/modelo: 3906-M02, modelo de capacidade para software 408, com capacidade habilitada para uso de 1785 (hum mil, setecentos e oitenta e cinco) MIPs, 221 (duzentos e vinte e um) MSUs, 8 (oito) CPs

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica alterada a redação do item 10.2.17 e criação do subitem 10.2.17.1 da Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, passando a vigorar conforme abaixo.

Onde se lê:

10.2.17 Fornecer acesso gratuito às correções de software (patches) e melhorias do produto (updates de releases). Isto não inclui a atualização de versão de produto. ”

Leia-se:

10.2.17 Fornecer acesso gratuito às correções de software (patches) e melhorias do produto (updates de releases). Inclusive a atualização de versão de produto. ”

10.2.17.1: “Durante a vigência do contrato de direito de uso e manutenção DM 252/2022, celebrado em 25 de Novembro de 2022, entre a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE e a IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços LTDA., todos os softwares referentes a modalidade de cobrança MLC (Montly License Charge), que possuem encargos de pagamento mensais, poderão contar com atualização de versão, sem que haja nenhum impacto financeiro por parte da PRODEMGE. Este procedimento deve respeitar todas as demais cláusulas presentes no contrato, principalmente o reajuste de preços anual previsto na cláusula sexta do mencionado contrato e que tomará como data de início, o licenciamento da versão original e não a data de licenciamento/disponibilização da nova versão.”

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Catherine Furasté Fagundes



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 12/03/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 13/03/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catherine Furaste Fagundes, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83745522** e o código CRC **E4CDA1DC**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000407/2024-42

SEI nº 83745522